



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 1870

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 959/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Shankilei Peixoto da Silva, efetivo(a) na função de Assistente Administrativo - matrícula nº 1856, com admissão em 13/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 20 (vinte) dias, a partir de 13/10/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias das férias, de acordo com o Art. 77, § 1º, da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 960/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Shyankléber Peixoto da Silva, efetivo(a) na função de Assistente Administrativo - matrícula nº 1830, com admissão em 13/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 20 (vinte) dias, a partir de 20/10/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias das férias, de acordo com o Art. 77, § 1º, da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

Portaria nº 961/2021 de 15 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, o uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Romiluce Rosseline Guimarães da Cunha, CPF nº 058.050.024-18,



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 1870

matrícula nº 32301-1, para a função de Fiscal e Gestor do contrato nº 040/2021, Tomada de Preços 013/2021- Referente a contratação de empresa especializada para construção de uma praça externa ao Campus do IFRN na comunidade da COHAB-Macau/RN.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor do contrato celebrado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade do serviço fornecido;

II - Verificar se a entrega de relatórios e acompanhamento de processos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços executados;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo a 05/07/2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, Macau/RN, 15 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE REC HUMANOS

Portaria nº 962/2021, de 15 de setembro de 2021.

Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Macau, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível conduta inconduzente com o serviço público praticada pelo servidor MARCOS ALEXANDRE PEIXOTO DE ANDRADE, portador da matrícula nº 0008036, na função Vigia, no âmbito da Administração Direta do Município de Macau, na condição de Titulares e Suplentes, respectivamente:

TITULARES:

Nome: João Batista Fernandes Neto - Presidente

Lotação: Sec. Mun. Administração e Finanças

CPF: 050.070.0.64-83

Nome: Maria Esperança Câmara de Lima - Membro

Lotação: Sec. Mun. de Saúde

CPF: 938.125.074-04

nome: Eriberto Freire da Costa Chaprão - Membro

Lotação: Sec. Mun. Administração e Finanças

CPF: 036.621.404-70

SUPLENTE:

nome: Cleilson Inacio da Silva - Membro

Lotação: Sec. Mun. Administração e Finanças

CPF: 019.504.504-14

nome: Eduardo Jordão de Souza Silva - Membro

Lotação: Sec. Mun. Administração e Finanças

CPF: 109.352.694-79

Art. 2º - Delegar à Comissão, poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos disciplinares.

Art. 3º - Delegar a Comissão poderes para requisitar ad hoc servidor para atuar na instrução processual.

Art. 4º - Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art. 5º - O mandato dos integrantes da Comissão Permanente ora instituída será de 01 (um) ano, permitida uma prorrogação por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

Macau/RN, 15 de setembro de 2021.

Eriberto Freire da Costa Chaprão

Secretário Adjunto Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 963/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. Eliene Oliveira Nobre da Silva - CPF: 023.522.594-01, empossado no cargo eletivo de Conselheira Tutelar, com posse em 10/01/2020, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 32, da Lei Municipal nº 1.257, de 28 de dezembro de 2018 (Dispõe sobre adição de dispositivo normativo à Lei nº 690/1993, que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 964/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta administração, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Josivan Fernandes Rodrigues, CPF: 737.347.724-00 - matrícula nº 00485, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 08, 17, 23, 24, 29 e 30 de junho e 05 de julho de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 1870

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 965/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Isabela Melo Farias, CPF: 013.118.974-37 - matrícula nº 12106, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 17 e 18 de julho de 2021.
Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 966/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a

necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Francisca Jerlene Paulo Ferreira, CPF: 083.867.241-05 - matrícula nº 29041, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 14 de julho de 2021.
Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 967/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Ivoneide Sousa da Rocha, CPF: 938.187.934-68 - matrícula nº 00400, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a

transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 05 e 07 de julho 2021.
Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 968/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Ananias Germano Mafaldo Júnior, CPF: 050.963.664-05 - matrícula nº 12149, ocupante do cargo de Enfermeiro, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 03 de maio de 2021.
Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 1870

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 969/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco Augusto Rodrigues da Silva, CPF: 009.686.594-62 - matrícula nº 12785, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 08 e 09 de julho de 2021.
Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 970/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Késsia Elaine Freitas CPF: 008.825.034-21 - matrícula nº 14796, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor

unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 01 de junho de 2021.
Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 971/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Ivoneide Sousa da Rocha, CPF: 938.187.934-68 - matrícula nº 00400, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 07 de junho 2021.
Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 972/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Isabela Melo Farias, CPF: 013.118.974-37 - matrícula nº 12106, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 18 de junho de 2021.
Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 973/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 1870

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Jussara Adriano dos Santos, CPF: 056.591.804-42 - matrícula nº 20354, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 28 e 29 de maio de 2021.
Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 974/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Francisca Jerlene Paulo Ferreira, CPF: 083.867.241-05 - matrícula nº 29041, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 09 de junho de 2021.
Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento

da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 975/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Ivoneide Sousa da Rocha, CPF: 938.187.934-68 - matrícula nº 00400, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 21 de junho 2021.
Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO - ADITIVO DE REALINHAMENTO

Contratante: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Contratado: POSTO FREI DAMIAO LTDA - CNPJ: 08.547.432/0002-00.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO por dos itens 001, 002, 004 e 005 presentes no contrato nº 19/2021, que tem por contratada a empresa POSTO FREI DAMIAO LTDA, CNPJ Nº 08.547.432/0002-00, no o fornecimento futuro e parcelado de combustíveis e derivados, destinado a frota veicular e máquinas do Município de Macau/RN.

Oriundo do: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

Nova Vigência: 15 de setembro de 2021 a 26 de fevereiro de 2022.

Dotação Orçamentária:

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA

12.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS - PRÓPRIOS E FEDERAIS

Base Legal: art. 57, inciso I, na Lei 8666/93.

Motivação: ADITAMENTO DE REALINHAMENTO.

Pela Contratante: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Contratado: POSTO FREI DAMIAO LTDA - CNPJ: 08.547.432/0002-00 - Lenilson Eduardo dos Santos - CPF: 938.232.074-15 (Representante Legal)

Macau/RN, 15 de setembro de 2021.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO